



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2.604 de 6 de outubro de 2020

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**RDC ELETRÔNICO Nº 03/2020**

**OBJETO: “ EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES E RECUPERAÇÃO DAS OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTES E COMISSIONAMENTO DO SISTEMA ADUTOR DO TRECHO V - EIXO LESTE, DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”**

**PERGUNTA Nº 01:**

XXX, interessada em participar do supracitado processo licitatório, tendo em vista que a grande maioria das composições de preços unitários são derivadas do SINAPI, do SICRO ou do ORSA, porém, considerando tratar-se de composições **ADAPTADAS**, elaboradas pela equipe técnica autora do Orçamento Básico de Referência, vem requerer a esta Comissão que se digne disponibilizá-las em meio digital, por serem imprescindíveis ao processo de formação dos preços.

Em tempo, solicitamos prorrogar em 15 (quinze) dias a data de apresentação das propostas, à título de reposição do prazo, a contar da data de encaminhamento das referidas Composições de Preços, ora requeridas.

**RESPOSTA Nº 01:**

As composições de preços unitários foram disponibilizadas por este Ministério no dia 08/10/2020, por intermédio do 2º Aviso, no site [http://sisel.mdr.gov.br/consulta\\_edital.php](http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php), constante do Edital de Licitação. Informamos outrossim que as produtividades constantes destas CPUs serviram de base para o orçamento do Ministério, não sendo obrigatórias nas CPUs de cada licitante que têm suas próprias produtividades. O prazo para abertura das propostas foi prorrogado para o dia 27/11/2020 às 10:00h.

**PERGUNTA Nº 02:**

A XXX, inscrita no CNPJ nº xx.xxxxxx/xxxx-xx, situada xxxx, vem através deste, solicitar o envio em meio digital das composições de preços unitários da obra em referência, no intuito de melhorar a elaboração da nossa proposta, apresentando um preço competitivo, bem como a prorrogação do prazo previsto para abertura da proposta.

**RESPOSTA N° 02:**

As composições de preços unitários foram disponibilizadas por este Ministério no dia 08/10/2020, por intermédio do 2º Aviso, no site [http://sisel.mdr.gov.br/consulta\\_edital.php](http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php), constante do Edital de Licitação. Informamos outrossim que as produtividades constantes destas CPUs serviram de base para o orçamento do Ministério, não sendo obrigatórias nas CPUs de cada licitante que têm suas próprias produtividades. O prazo para abertura das propostas foi prorrogado para o dia 27/11/2020 às 10:00h.

**PERGUNTA N° 03:**

XXXX, como empresa participante da concorrência acima epigrafada;

Considerando:

- 1 - Por não se tratar de uma obra nova, mas sim obras complementares e recuperação de obras civis, instalações e equipamentos elétricos e mecânicos, incluindo fornecimento, montagens, testes, etc., com trechos muito extensos e serviços a serem avaliados;
- 2 - Pela planilha orçamentária conter mais de novecentos itens de serviços a serem cotados e planilhados e terem seus preços compostos;
- 3 - Pela avaliação da grande quantidade de projetos e das especificações a serem analisados para uma melhor formação de preços, uma vez que se trata de complementação de obra;

Solicita:

- a) Que sejam fornecidas as Composições de preço unitário;
- b) Que seja prorrogada por mais trinta dias;

**RESPOSTA N° 03:**

a) As composições de preços unitários foram disponibilizadas por este Ministério no dia 08/10/2020, por intermédio do 2º Aviso, no site [http://sisel.mdr.gov.br/consulta\\_edital.php](http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php), constante do Edital de Licitação. Informamos outrossim que as produtividades constantes destas CPUs serviram de base para o orçamento do Ministério, não sendo obrigatórias nas CPUs de cada licitante que têm suas próprias produtividades.

b) O prazo para abertura das propostas foi prorrogado para o dia 27/11/2020 às 10:00h.

**PERGUNTA N° 04:**

A **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxxxxx/xxxx-xx, interessada em participar da Licitação em referência, vem por meio deste solicitar adiamento da data de entrega e abertura das propostas do certame por um período de 30 (trinta) dias. Tal solicitação é essencial para o aprofundamento dos levantamentos e estudos necessários para composição de uma proposta vantajosa para um empreendimento desse vulto e dessa complexidade.

**RESPOSTA N° 04:**

O prazo para abertura das propostas foi prorrogado para o dia 27/11/2020 às 10:00h.

Brasília, DF, 11 de novembro de 2020.

**Antônio Luitgards Moura**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

59000.025939/2019-48



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Presidente da Comissão**, em 11/11/2020, às 14:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2884606** e o código CRC **544313DA**.

Criado por [lays.lobes](#), versão 5 por [lays.lobes](#) em 11/11/2020 12:36:53.